



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 13 AO CONTRATO N. 05/2008**

**O EXMO. DES. JORGE LUÍS DALL'AGNOL, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 452/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 25-11-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de abr.-18 a mar.-19, com percentual de 8,27%, resultando no valor de R\$ 2.149,67 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-4-2019, conforme Contrato n. 05/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE, em Constantina-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **ARTEMIDES PAULO BRESSAN**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Jorge Luís Dall'Agnol,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.